



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Pessoal, de 1 de setembro de 2020.**

**INSTRUÇÃO Nº 165, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art 1º: Designar Bruna Sousa da Silva, matrícula: 1.699.251-2, como Gestora e Gustavo Nogueira Lemos, matr. 1.690.913-5, como Suplente pelo Brasília Ambiental; designar Andrea Pontes e Silva, CPF 003.442.980-86, como Gestora e Andréa Longhi Fernandes Machado, CPF 991.247.181-49, como Suplente pela Associação Paracanoagem Brasília, do Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2019 - Brasília Ambiental, celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, a ASSOCIAÇÃO PARACANOAGEM BRASÍLIA, que tem por objeto viabilizar a implantação e o funcionamento do Projeto "PARACANOAGEM BRASÍLIA", no Parque Vivencial II do Lago Norte, com foco no uso do Parque Vivencial II do Lago Norte em favor da ASSOCIAÇÃO PARACANOAGEM BRASÍLIA com vistas a transformar o Parque Vivencial do Lago Norte no primeiro parque do Brasil a ser inteiramente acessível para todos os tipos de deficiência (física, mental, auditiva, visual e múltipla), bem como oferecer atividades esportivas, culturais, aulas e oficinas de cidadania.

Art 2º: Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**